



**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA
PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025**, de autoria da Comissão Executiva desta Casa, tendo em sua descrição: "dispõe sobre a criação e organização da Procuradoria Especial da Mulher e da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal de Linhares".

Linhares-ES, 31 de janeiro de 2025.

Adriel Pajé

Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos